



P.O.F. M. C.B. - TO 16
PROC. n° _____
FLS n° 124
Ass: _____

ARAGAO & ARAGAO LTDA - 34.621.146/0001-76
Faz. São Luis - S/N - ZR - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CEP: 77.960-000 / (63) 3444-1367 / LATICINIO LACNORTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) João Victor da Cruz Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 0347213020085 SESP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 014.669.493-76 residente e domiciliado à Rua/Av. 15 de Novembro, nº 50, Bairro Santa Rita, Augustinópolis-TO, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Carasco Bonito - TO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 002/2023, a ser realizado no (a) Município de Carrasco Bonito -Tocantins-TO, na data de 14 de fevereiro de 2023, as 08:15 horas (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o referido processo.

Augustinópolis/TO – 13 de fevereiro de 2023.

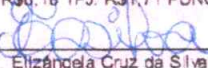

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
CPF Nº 067.750.424-18
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, à vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Carrasco Bonito/TO em 13/02/23

Assinatura do Servidor/Carimbo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

SELO DIGITAL: 128033AAA217323-DWE
Consulte em: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qtr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qtr)
Reconheço por semelhança a assinatura de: **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, dou fé. Augustinópolis-TO, 13/02/2023.
Empl.: R\$6,16 T.F.J.: R\$1,71 FUNC.: R\$1,20 ISS: R\$0,31 Total: R\$9,38


Elizângela Cruz da Silva - Escrevente



Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.255.329/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO







Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, a vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Carrasco Bonito/TO em 14/02/2017
Assinatura do Servidor/Carimbo



REF. M. CB - TG: 16
PROC. n°:
FLS n°:
Ass: 126

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME: CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 1249181 SSP TO

CPF: 067.750.424-18 DATA NASCIMENTO: 23/11/1986

FILIAÇÃO: CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS
ANA IGNES DE ANDRADE VASCONCELOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03472112059 VALIDADE: 20/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/01/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA EMISSÃO: 02/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 64589664534
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO TO027081090

1923673025

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

[Assinaturas manuais]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0324690220063 SESP MA

CPF
234.155.504-78

DATA NASCIMENTO
02/10/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS
DALVA DA SILVA VASCONCELOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01638487639

VALIDADE
02/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243697226

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
09/08/2021

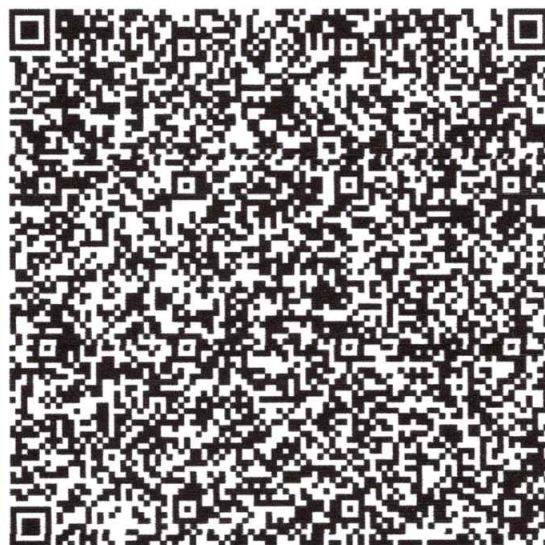
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25955056080
TO028960807

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS n° 16
Ass: 127

Chamini

sup
M. G. M.

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 02/10/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0324690220063, expedida por ssp/MA em 22/12/2006 e CPF: n° 234.155.504-78, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA PLANALTO, n° 525, CENTRO, CEP: 77960-000;

CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Arapirina – PE, data de nascimento 23/11/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1249181, expedida por ssp/TO em 18/11/2011 e CPF: n° 067.750.424-18, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA PLANALTO, n° 525, CENTRO, CEP: 77960-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARAGÃO & ARAGÃO LTDA** e usará a expressão **LATICINIO LACNORTE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **FAZENDA SÃO LUIS**, n° SN, ZONA RURAL, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS; PREPARAÇÃO DO LEITE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 1052-0/00 - Fabricação de laticínios
 CNAE N° 1051-1/00 - Preparação do leite
 CNAE N° 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE N° 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS	50000	50.000,00	50,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB N° 17200608678.
 PROTOCOLO: 190325852 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903855534. NIRE: 17200608678.
 ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS
 JÚNTO COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

PÁGINA 2/3

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB Nº 17200608678.
 PROTOCOLO: 190325852 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903855554. NIRE: 17200608678.
 ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

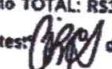
Augustinópolis - TO, 19 de agosto de 2019

 
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS
Sócio

 
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Sócio/Administrador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - IAPOLTA
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartoriocivil2notas@matmat.com

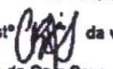
Selo Digital nº 128033AAA104787-WHH
Confirme autenticidade: <http://cartoriocivil2notas.matmat.com.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 855258.
EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50
JSS: R\$0,12, Selo: Iseito TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 19 de agosto de 2019.

Em test:  da verdade.
Carlos Regino da Cruz Souza - Escrevente
Av. Tocantins, 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.900.000

CNPJ: 01.256.320/0001-55
Augustinópolis - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - IAPOLTA
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartoriocivil2notas@matmat.com

Selo Digital nº 128033AAA104808-PVD
Confirme autenticidade: <http://cartoriocivil2notas.matmat.com.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 846.153.
EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$1,50
JSS: R\$0,12, Selo: Iseito TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 21 de agosto de 2019.

Em test:  da verdade.
Carlos Regino da Cruz Souza - Escrevente
Av. Tocantins, 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.900.000

CNPJ: 01.256.320/0001-55
Augustinópolis - TO

CARTÓRIO
MARIA
2ª TAB. DE NOTAS
CRUZ DOS SANTOS
TABELIA
256.320/0001-55
Fon: (63) 3456-1592
Avt: 19032582
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB Nº 17200608678.
PROTOCOLO: 19032582 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190385554. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERIAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”

CNPJ nº 34.621.146/0001-76

PREF. M. CA - TO	
PROC. nº	16
FLS nº	31
Ass:	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/10/1960, portador da CIRG nº 0324690220063 – SSP/MA e do CPF nº 234.155.504-78, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, e **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”**, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE – O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77970-000, no município de Praia Norte/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das modificações ora ajustada, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”** e expressão de fantasia **“LATICÍNIO LACNORTE”** e tem sede e domicílio na Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77970-000, no município de Praia Norte/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO (a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS	50	50.000	1,00	50.000,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000		100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
10.52-0/00	Fabricação de laticínios
10.51-1/00	Preparação do leite
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os

lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (Cento e Oitenta) dias;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

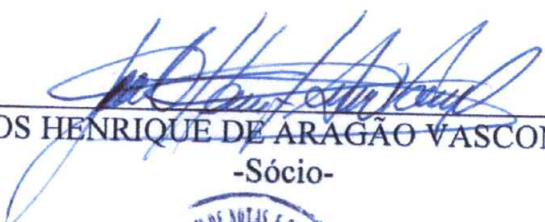
PREF. M. C. M. - TO. 16
 PROC. n° _____
 FLS n° 134
 Ass: _____

Augustinópolis - TO, 02 de Junho de 2020

1º OFÍCIO


 CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
 -Sócio/Administrador-

1º OFÍCIO


 CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS
 -Sócio-

CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3455-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com - CNPJ: 00.000.000/0001-99

Nº SELO(S): 128777AAA052921-ALJ
 CONSULTE EM: [HTTPS://pje.tjto.jus.br/geoq](https://pje.tjto.jus.br/geoq)
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
 CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, DOU FÉ,
 AUGUSTINÓPOLIS-TO, 06/06/2020
 EMOL.: R\$2,53 TPJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87


 LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE


 TERTULIANO LUSTOSA FILHO
 OFICIAL
 RUA DOM PEDRO I, Nº 113
 CENTRO
 AUGUSTINÓPOLIS-TO



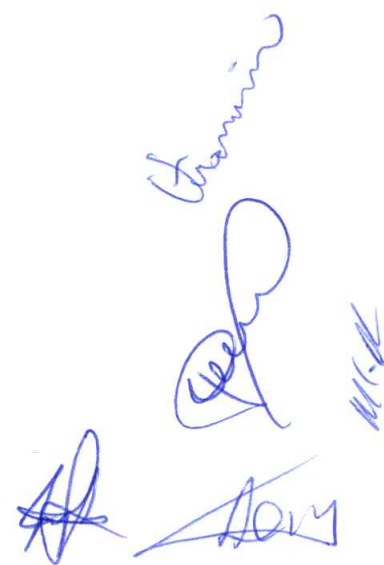
CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3455-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com

Nº SELO(S): 128777AAA052922-MYS
 CONSULTE EM: [HTTPS://pje.tjto.jus.br/geoq](https://pje.tjto.jus.br/geoq)
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
 CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, DOU FÉ,
 AUGUSTINÓPOLIS-TO, 06/06/2020
 EMOL.: R\$2,53 TPJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87


 LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE


 TERTULIANO LUSTOSA FILHO
 OFICIAL
 RUA DOM PEDRO I, Nº 113
 CENTRO
 AUGUSTINÓPOLIS-TO







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PREF. M. CE - TC
PROC. n°
FLS n°
Ass:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 01211, inscrito no CPF n° 32892047315, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
32892047315	01211	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 08:39 SOB N° 20200221272.
PROTOCOLO: 200221272 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002348454. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/06/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”
CNPJ nº 34.621.146/0001-76

REF. M. CE - TO	16
PROC. n°	136
FLS n°	
Ass:	

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/10/1960, portador da CIRG nº 0324690220063 – SSP/MA e do CPF nº 234.155.504-78, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, e **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”**, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77970-000, no município de Praia Norte/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE – O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das modificações ora ajustada, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”** e expressão de fantasia **“LATICINIO LACNORTE”** e tem sede e domicílio na Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO(a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS	50	50.000	1,00	50.000,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000		100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
10.52-0/00	Fabricação de laticínios
10.51-1/00	Preparação do leite
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os

PROF. M. CE - TO:	16
PROC. N.º:	138
FLS. N.º:	
Ass.:	

lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (Cento e Oitenta) dias;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

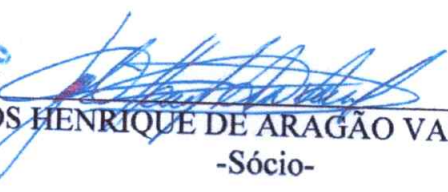
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (Uma) via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

REF. M. C. - TO: 16
PROC. n°
FLS n° 139
Ass: alteração

Augustinópolis - TO, 23 de Julho de 2020



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
-Sócio/Administrador-



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS
-Sócio-

CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com

Nº SELO(S): 128777AAA053974-SVC
CONSULTE EM: <https://oibse.t.to.jus.br/gse/q>
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, DOU.FÉ.
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 28/07/2020
EMOL: R\$2,53 TFJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87

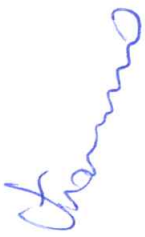
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - TABELÃO/REGISTRADOR

CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com

Nº SELO(S): 128777AAA053975-OYR
CONSULTE EM: <https://oibse.t.to.jus.br/gse/q>
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, DOU.FÉ.
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 28/07/2020
EMOL: R\$2,53 TFJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87

TERTULIANO LUSTOSA FILHO - TABELÃO/REGISTRADOR

00.767.004/0004-08
Cartório do Tab. 1º de Notas
E Registro de Imóveis
Tertuliano Lustosa Filho
Oficial
Rua Dom Pedro I Nº 113, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO





PRC. n°	16
FLS n°	140
Ass:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 01211, inscrito no CPF nº 32892047315, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
32892047315	01211	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:58 SOB Nº 20200291408.
PROTOCOLO: 200291408 DE 29/07/2020 15:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003297519. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

REF. M. CE - TO	16
FLS. n°	101
Ass:	

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/10/1960, portador da CIRC nº 0324690220063 – SSP/MA e do CPF nº 234.155.504-78, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, e **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRC nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**”, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A Sociedade passa a dedicar-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
10.52-0/00	Fabricação de laticínios
10.51-1/00	Preparação do leite
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – Açougues
46.33-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
47.29-6/99	Comércio varejista especializado em loja de produtos alimentícios congelados
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: Fabricação de laticínios; Preparação do leite; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - Açougues; Comércio atacadista de aves vivas e ovos; Comércio varejista especializado em lojas de produtos alimentícios congelados; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

PROL. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

condicionado, de ventilação e refrigeração; e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das modificações ora ajustadas, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “ARAGÃO & ARAGÃO LTDA” e expressão de fantasia “LATICÍNIO LACNORTE” e tem sede e domicílio na Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO (a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS	50	50.000	1,00	50.000,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000		100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
10.52-0/00	Fabricação de laticínios
10.51-1/00	Preparação do leite
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – Açougues
46.33-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
47.29-6/99	Comércio varejista especializado em loja de produtos alimentícios congelados
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PROF. M. CE - TC	16
FLS n°	143
Ass:	

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **Fabricação de laticínios; Preparação do leite; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - Açougues; Comércio atacadista de aves vivas e ovos; Comércio varejista especializado em lojas de produtos alimentícios congelados; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

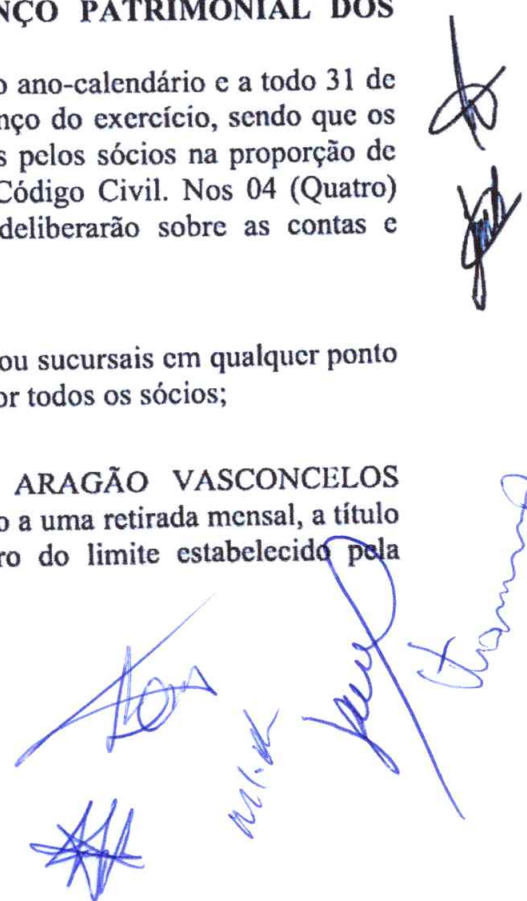
O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (Cento e Oitenta) dias;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FORO

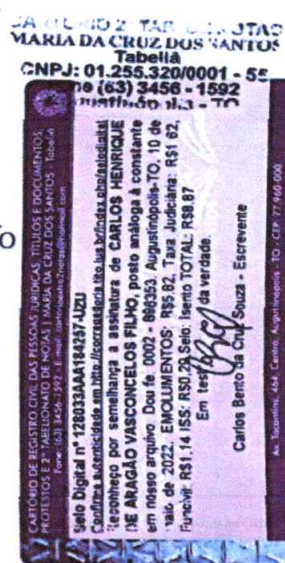
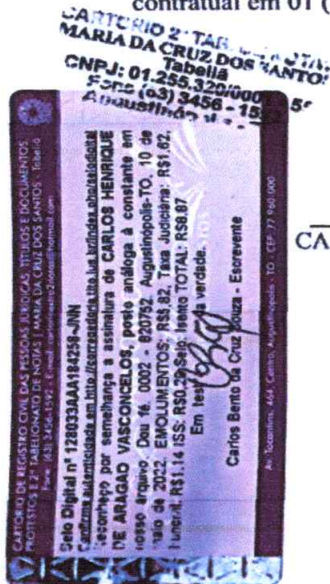
Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 03 de Maio de 2022


CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
-Sócio/Administrador-


CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS
-Sócio-







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CE - TC: 16
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGÃO & ARAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06775042418	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO
23415550478	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 09:45 SOB Nº 20220246386.
PROTOCOLO: 220246386 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205584086. CNPJ DA SEDE: 34621146000176.
NIRE: 17200608678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA		Protocolo: TOC2301488552																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 17200608678	CNPJ 34.621.146/0001-76	Data de Ato Constitutivo 22/08/2019	Início de Atividade 22/08/2019																														
Endereço Completo Fazenda SAO LUIS, Nº SN, ZONA RURAL - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000																																	
Objeto Social FABRICACAO DE LATICINIOS PREPARACAO DO LEITE COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS																																	
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS</td> <td>234.155.504-78</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO</td> <td>067.750.424-18</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS	234.155.504-78	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ					CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ																																
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS	234.155.504-78	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado																												
Nome	CPF/CNPJ																																
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO</td> <td>067.750.424-18</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	Indeterminado																					
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11/01/2023</td> <td>20230019560</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data			11/01/2023	20230019560	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																					
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos																															
Data																																	
11/01/2023	20230019560	223 / 223 - BALANCO																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 12:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código IMVSO5U8.



TOC2301488552

GLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral



PREF. M. CB - TO:	16
PROC. n°:	
FLS n°:	107
Ass:	

ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - 34.621.146/0001-76
Faz. São Luis - S/N - ZR - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CEP: 77.960-000 / (63) 3444-1367 / LATICÍNIO LACNORTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ARAGÃO & ARAGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, nome fantasia LATICÍNIO LACNORTE, sediada no endereço Fazenda São Luis, s/nº, zona rural, Augustinópolis/TO, através do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.750.424-18, com endereço profissional acima indicado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 002/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Augustinópolis/TO, aos 14 de fevereiro de 2023.



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Representante Legal da Empresa
CPF Nº 438.164.101-67







ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - 34.621.146/0001-76
Faz. São Luis - S/N - ZR - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CEP: 77.960-000 / (63) 3444-1367 / LATICÍNIO LACNORTE

PREF. M. CE - TCE	16
PROC. n°	
FLS n°	148
Ass:	

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 002/2023

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014

Prezados Senhores, a empresa ARAGÃO & ARAGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, nome fantasia LATICÍNIO LACNORTE, sediada no endereço Fazenda São Luis, s/nº, zona rural, Augustinópolis/TO, através do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.750.424-18, com endereço profissional acima indicado, **DECLARA**, para fins no dispositivo do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 004/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

- ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;
☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006
☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
☐ () COOPERATIVA, nos termos do art. 42 à 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Augustinópolis/TO, aos 14 de fevereiro de 2023.



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Representante Legal da Empresa
CPF Nº 067.750.424-18



